

Macaé Capital do Petróleo Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

EMENDA Nº 003/2024 MODIFICATIVA AO PL-E 056/2023

MODIFICA O ART. 5° DO PROJETO DE LEI DO

EXECUTIVO Nº 056/2023 E DÁ **OUTRAS**

PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Art. 1°. Fica modificado o Art. 5° do Projeto de Lei do Executivo nº 056/2023, que passa a

constar com a seguinte redação:

Art 5º A realização de eventos particulares, tais como festas,

comemorações, raves, eventos com bandas, DJs ou similares,

sejam comerciais ou particulares, em áreas, praças e vias públicas,

dependerão de prévia autorização da Coordenadoria Especial de

Posturas e estarão sujeitas às normas contidas na presente Lei,

ressalvados os eventos constantes no Calendário Oficial da

Prefeitura Municipal de Macaé e atividades culturais

reconhecidas por Lei por este Município, desde que obedecidos os

limites estabelecidos nesta Lei.

Art. 2°. Esta emenda passa a incorporar o texto do Projeto de Lei nº E-056/2023, revogando

disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de março de 2024.

IZA VICENTE

VEREADORA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

JUSTIFICATIVA

O artigo que se pretende modificar estabelece as exceções para obrigação de

pedido prévio de autorização da Coordenadoria Especial de Posturas para realização de eventos

particulares. A modificação se deu para estender a exceção também para atividades culturais

reconhecidas por Lei pelo município de Macaé, respeitados os limites estabelecidos na presente

Lei, visto a importância da cultura e suas manifestações, como rodas culturais, por exemplo, que

são organizados de maneira colaborativa pelos moradores da própria localidade, abrigando

diversas manifestações artísticas do Hip Hop, como Batalhas de MCs, performances de graffiti e

break, DJs e shows de Rap. Tudo gratuito, na rua, com acesso totalmente democrático.